



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/04/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 90/2026 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. **WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. **PEDRO GOMES SOARES**, reiterando a indicação nº 461/2025, solicitando que sejam promovidas, ao longo de todo o ano letivo, ações de conscientização nas escolas sobre o uso correto e seguro de bicicletas e bicicletas elétricas, podendo, para tanto, ser utilizado o espaço do Sindicato Rural para a realização das atividades.

Justificativa

O crescente uso de bicicletas e bicicletas elétricas como meio de transporte por crianças, adolescentes e jovens do nosso município exige atenção especial quanto à educação para o trânsito e ao incentivo de práticas seguras.

A realização de campanhas e ações educativas nas escolas contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, prevenindo acidentes e fortalecendo a responsabilidade no compartilhamento das vias públicas. Além disso, o uso do espaço do Sindicato Rural como apoio possibilita a realização de atividades práticas e pedagógicas em um ambiente adequado e seguro.

Dessa forma, a medida proposta busca não apenas garantir maior segurança aos ciclistas, mas também promover uma cultura de respeito mútuo no trânsito, beneficiando toda a comunidade.

Nova Andradina, 31 de março de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO –
PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária